



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 009/2003, de 19 de maio de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 destinado à CÂMARA MUNICIPAL e de R\$ 13.500,00, destinado à PREFEITURA MUNICIPAL"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado à seguinte dotação orçamentária:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
9	0103100012.002-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
10	0103100012.002-449052	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3.º - Fica aberta na contabilidade desta PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
129	1236400062.025-319011	Vencimento e Vant. Fixas - P. Civil	6.000,00
130	1236400062.025-319013	Obrigações Patronais	1.500,00
169	1545200072.030-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.000,00
209	2678200092.035-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	5.000,00
TOTAL			13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

22

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
117	1230600067.072-319001	Aposentadorias e Reformas	2.500,00
118	1230600067.072-319011	Vencimentos e Varit. Fixas P. Civil	10.000,00
143	1339200062.026-449051	Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL			13.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
19 de maio de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicação nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO